



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 320/2020

Referenda Ato da Presidência que designa o Juiz do Trabalho Substituto Cristiano Fraga para atuar no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (NAE-CJ) e na Seção de Precatórios.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª VTM e Coordenador do NAE-CJ, e do Juiz do Trabalho Substituto Antônio Carlos Duarte de Figueiredo Campos, Auxiliar do NAE-CJ, no período de 23-11 a 12-12-2020, para gozo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 334/2020/SGP;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter Magistrado em atuação no referido núcleo, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e parágrafos da Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO, ainda, demais informações constantes do e-SAP DP-14101/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 344/2020/SGP) que designa o Juiz do Trabalho Substituto CRISTIANO FRAGA para atuar no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (NAE-CJ) e na Gestão de Precatórios, excepcional, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, durante o período de 23-11 a 12-12-2020, bem como para atuar como Coordenador da X Semana Nacional da Execução Trabalhista, no período de 30-11 a 4-12-2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2020.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 320/2020, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 3115, de 4-12-2020, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls. 6/7.

Manaus, 5 de dezembro de 2020

Assinado Eletronicamente

MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA